



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Março de 2024
Data da Publicação:	16/04/2024

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Mar
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	89.051.729,13
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	18.461.424,80
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	107.513.153,93

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	2.247.076,80
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	15.381.604,76
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	871.369,32
II-F	Passagens e despesas com locomoção	412.687,70
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	298.657,05
II-I	Serviços de água e esgoto	195.182,55
II-J	Serviços de energia elétrica	950.206,96
II-K	Serviços de telecomunicações	46.796,72
II-L	Serviços de comunicação em geral	596.021,32
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	863.633,39
II-N	serviços de limpeza e conservação	1.578.346,24
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
II-P	Serviços de publicidade	35.871,85
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	226.527,48
II-R	Serviços de seleção e treinamento	112.646,24
II-S	Aquisição de material de expediente	4.606,20
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	169.062,40
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	429.631,95
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	22.147,65
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas ‘s’ a ‘w’	222.962,02
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	6.487.653,79
II-Z	demais despesas de custeio	6.814.267,30
	TOTAL	37.966.959,69

Inciso III – Despesas com Investimentos		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	1.491.051,99
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	55.522,90
	TOTAL	1.546.574,89

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
IV-B	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	150.350.525,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	15.962.369,22
V-C	Investimento	0,00
V-D	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	166.312.894,22

Inciso VI – Receitas		Mar
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	10.261.598,14
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	5.040.651,77
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	8.710.773,51
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	10.760.860,27
	TOTAL	34.773.883,69

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - Em Outubro/2023 houve um aumento do Grupo de Despesa com Pessoal, em razão do pagamento de Indenização de Licença Prêmio, conforme a Lei nº 9.754/2022 e Portaria nº 4.777/2022-GP.